



Prefeitura Municipal de Neves Paulista
Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 45.145.414/0001-47



TERMO ADITIVO

REF. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

TERMO ADITIVO – REF. TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA E A UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI.

O **MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.145.414/0001-47 com sede em Neves Paulista/SP, à avenida Rio Branco nº298, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal – **Ilso Parochi**, brasileiro, professor, portador do RG 22.809.260-7 SP e CPF 085.125.498-58, residente à Avenida Rio Branco nº 413 e a **UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.433.983/0001-07, com sede em Mirassol/SP, à Rua Dom Pedro II, 2455 – Centro – CEP 15130-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu **Presidente Hajime Ide**, portador do CPF 865.277.038-72, representante legal da organização da sociedade civil, seguido da respectiva qualificação, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITIVO

O presente termo fica ADITADO para inclusão do Novo Plano de Trabalho, referente a Contratação de Instrutor de Capoeira, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a partir do mês de 08/2018, conforme plano de trabalho apresentado pela instituição UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total estimado do presente ADITIVO é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em 05 (cinco) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cuja despesa correrá à conta da seguinte unidade orçamentária: 04.122.004.2004 – Manutenção da Administração – Recursos Próprios - Categoria Econômica 3.3.50.43.00 – Subvenção Social.



Prefeitura Municipal de Neves Paulista
Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 45.145.414/0001-47



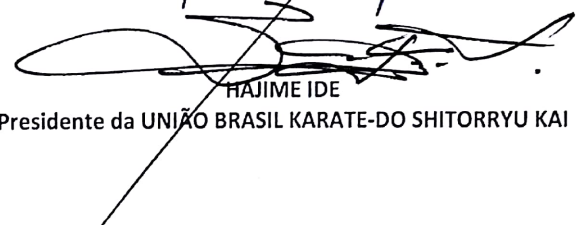
CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração de nº 003/2018.

E por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Colaboração em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Neves Paulista, 24 de Julho de 2018.


MARCIO ROGERIO ROBRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

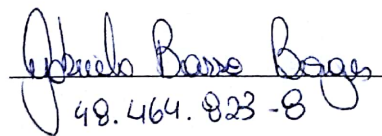

HAJIME IDE
Presidente da UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORRYU KAI

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica

Testemunhas:

1- Pela Prefeitura:
RG nº CPF n.º

2- Pela Entidade:
RG nº CPF n.º


48.464.823-8